

DOI: <http://dx.doi.org/10.9771/rcufba.v17i1.54318>**OS PASSIVOS AMBIENTAIS E O ALINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES
INTEGRADAS: UM ESTUDO COM BASE NA ÁFRICA***ENVIRONMENTAL LIABILITIES AND THE ALIGNMENT OF INTEGRATED INFORMATION:
A STUDY BASED ON AFRICA***Alana Bugatti Guessi**
USP
alanaguessi@outlook.com**Maisa de Souza Ribeiro**
USP
maisorib@usp.br**RESUMO**

As discussões sobre o Relato Integrado <IR> surgiram em 2009, com a criação do International Integrated Reporting Council (IIRC), tendo como objetivo explicar como a entidade gera valor ao longo do tempo. Todavia, a África do Sul já desenvolvia diretrizes de relatório integrado desde 1994, as quais contribuíram para o modelo do <IR> atual. Dado esse pioneirismo e o significativo tempo de experiência, o objetivo deste trabalho é verificar o nível de alinhamento das informações sobre os passivos ambientais contidas no Relato Integrado <IR>, nas Demonstrações Financeiras e no Relatório de Sustentabilidade das empresas da África, listadas no endereço eletrônico do IIRC, no ano de 2019. Para isso, foram coletados os respectivos relatórios das entidades e com o auxílio do Software Nvivo, foi identificada a compatibilidade entre as informações dos passivos ambientais. Como resultado, foi encontrado que em 43,75% da amostra continha alinhamento nas informações sobre os passivos ambientais nos relatórios divulgados, 31,25% tinham suas informações parcialmente compatíveis e, em 25% nenhum relacionamento. Portanto, na África, considerando a amostra analisada, o período e o desenho da pesquisa, o <IR> ainda não chegou em um estágio de amadurecimento, visto que os aspectos de materialidade, comparabilidade e completude precisam de mais atenção para cumprir com os Princípios Básicos do <IR>. Esses resultados estão relacionados com a teoria da legitimidade. Além disso, o setor, tipo de obrigação ambiental, ativo total e resultado do período tiveram uma relação positiva com o nível de alinhamento das informações sobre passivos ambientais.

Palavras-chave: Passivos Ambientais. Relato Integrado. África do Sul.

ABSTRACT

Discussions on Integrated Reporting <IR> emerged in 2009, with the creation of the International Integrated Reporting Council (IIRC), aiming to explain how the entity generates value over time. However, South Africa was already developing integrated reporting guidelines in 1994, which contributed to the current <IR> model. Given this pioneering spirit and the significant time of experience, the objective of this paper is to verify the level of alignment of information on environmental liabilities contained in the Integrated Reporting <IR>, Financial Statements and Sustainability Report of companies in Africa, listed on the IIRC website, in the year 2019. For this, the respective reports of the entities were collected and with the help of Nvivo Software, the compatibility between the information of environmental liabilities was identified. As a result, it was found that in 43.75% of the sample contained alignment in the information on environmental liabilities in the disclosed reports, 31.25% had their information partially compatible, and in 25% no relationship. Therefore, in Africa, considering the sample analyzed, the period and the research design, the <IR> has not yet reached a stage of maturity, as the aspects of materiality, comparability and completeness need more attention to comply with the Basic Principles of the <IR>. These results are related to legitimacy theory. In addition, industry, type of environmental liability, total assets, and income for the period had a positive relationship with the level of alignment of information on environmental liabilities.

Keywords: *Environmental Liabilities. Integrated Reporting. South Africa.*

1 INTRODUÇÃO

O ano de 2020 foi um marco fundamental em termos de mudanças em muitos aspectos, inclusive, na área de contabilidade, onde os órgãos normatizadores mundiais iniciaram, formalmente, discussões para definir como a interação das empresas com o meio em que estão inseridas pode ser reconhecida nos relatórios anuais, especialmente, os riscos e oportunidades. Neste sentido, o *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, órgão internacional máximo normatizador de procedimentos contábeis, em 2021, durante a COP26, em Glasgow, assumiu o desafio de unir os esforços esparsos de várias entidades para criar padrões de sustentabilidade e, assim, nasceu o *International Sustainability Standards Board (ISSB)*. Algumas entidades foram incorporadas e outras continuam independentes, mas apoiando a iniciativa. O *International Integrated Reporting Council (IIRC)* que havia recém se unido à *Value Reporting Foundation – VRF* e o *Sustainability Accounting Standards Board (SASB)* foram incorporados; o *Global Reporting Initiative (GRI)* segue apoiando. Princípios como o da *Task Force on Climate Related Financial Disclosures (TCFD)* foram integralmente adotados. O ISSB pretende consolidar iniciativas já existentes, aproveitando, principalmente, as que têm potencial de proporcionar bons resultados, como as diretrizes do relato integrado (*International Financial Reporting Standards [IFRS], 2021a*).

Uma vez que a contabilidade deve gerar informações para seus usuários, e, questões socioambientais são demandas atuais, os relatórios de sustentabilidade (RS) e integrados são relevantes para explicar como a entidade gera valor no meio onde opera. Os RS prestam contas sobre como a entidade se relaciona com o seu meio social, ambiental, econômico (Sousa, Silva, Ribeiro & Weffort, 2014) e de governança. Enquanto, o Relato Integrado (<IR>), criado pelo IIRC, explica como a entidade gera valor ao longo do tempo, por meio da integração de informações financeiras e não financeiras (*International Integrated Reporting Council [IIRC], 2021*). Vale ressaltar que essas práticas de divulgação são voluntárias e cabe à organização escolher sua elaboração.

Todavia, a África do Sul já possuía, em 1994, diretrizes para a elaboração de relatórios integrados. Estes tinham o objetivo de prestar contas sobre o desempenho não financeiro, com ênfase em aspectos socioambientais e de governança. Além disso, a publicação desses relatórios se tornou um dos requisitos para as empresas listadas na Bolsa de Valores de Joanesburgo em 2010 (Ribeiro, Vieira Neto, Cosenza & Zotes, 2020; Villiers, Rinaldi & Unerman, 2014). Portanto, África do Sul teve participação no desenvolvimento do modelo atual do <IR>.

Um grande avanço acerca dos relatórios integrados é a conexão que existe entre as informações financeiras e não financeiras, como por exemplo a relação que existe entre a empresa e o meio socioambiental. Nesse contexto, quando uma organização possui um processo operacional que causa algum dano no meio ambiente, essa informação e todas medidas tomadas para amenizar os efeitos devem ser tratadas. Dessa forma, quando possível mensurar os gastos necessários para a remediação, as obrigações (passivo) devem ser reconhecidas como provisão ou passivo contingente. De acordo com o *Conceptual Framework for Financial Reporting*, um passivo é uma obrigação presente, por conta de um evento passado e tem como resultado uma saída de recursos financeiros (IFRS, 2021b). Já as provisões e contingências são explicadas pelo *IAS 37 Provision, Contingent Liabilities and Contingent Assets*, e estão relacionadas com obrigação de valores e/ou prazos incertos (IFRS, 2021c).

O <IR> é recente se comparado com outras diretrizes para elaboração de relatórios corporativos. Ele trouxe a visão sobre a criação do pensamento integrado e de valor, abrangendo o negócio de forma mais ampla e, não apenas, aos aspectos econômicos, ou somente, os socioambientais. Porém, ele não está isento de críticas. Flower (2015) alega que o IIRC a flexibilidade dele pode deixar brechas no relatório final, visto que o julgamento do que e quanto divulgar depende do bom senso do gestor, ainda que a adoção das diretrizes tenha previsão legal

em alguns países. Sendo assim, é interessante avaliar se as empresas cumprem com os Princípios Básicos da Estrutura de “Coerência e Comparabilidade”, “Confiabilidade e Completude” e “Materialidade”, exatamente, no sentido, de ser transparente e demonstrar sua responsabilidade econômica e socioambiental de forma integrada.

A África é um continente relevante para ser estudado, dado seu pioneirismo na elaboração de relatórios integrados. Com esse antecedente, o continente poderia ter potencial para explicar os méritos e dificuldades da implementação do <IR>. Identificar os desafios setoriais também é relevante, visto que empresas que possuem maior risco de causar impactos ambientais, possuem maior probabilidade de gerar esses relatórios (Iredele & Moloji, 2020; Leal, Costa, Oliveira & Rebouças, 2018). Além disso, o tamanho da empresa também colabora para um nível maior de divulgação ambiental (Iredele & Moloji, 2020; Leal et al., 2018; Pereira, Lucena & Paiva, 2018). Outro ponto interessante de se identificar é relação que existe entre a empresa e o seu meio, visto que ela pode causar um dano operacional ou acidental. Ademais, o resultado do período também é importante, pois pode interferir no nível de alinhamento das informações.

Dessa forma, a análise do nível de alinhamento sobre as informações das obrigações ambientais divulgadas no <IR> e nos demais relatórios das empresas da África é justificada em função da movimentação atual de vários segmentos no sentido de estabelecer um modelo de relatório de prestação de contas da atuação completa das organizações.

Portanto, esta pesquisa tem o objetivo de verificar o nível de alinhamento entre as informações sobre os passivos ambientais contidas no Relato Integrado <IR>, nas Demonstrações Financeiras e no Relatório de Sustentabilidade das empresas da África, listadas no endereço eletrônico do IIRC, no ano de 2019. A pergunta que se pretende responder é: as informações financeiras, no caso, os passivos ambientais das empresas da África, listadas no endereço eletrônico do IIRC, no ano de 2019, trazidas pelo Relato Integrado <IR> estão alinhadas com as Demonstrações Financeiras e Relatórios de Sustentabilidade por elas divulgadas?

As informações que constam nesses relatórios, como por exemplo as demonstrações contábeis e notas explicativas, publicadas no período de 2019, servirão para realizar a análise comparativa entre o Relato Integrado e os demais relatórios publicados pela empresa.

Dessa forma, esta pesquisa torna-se relevante, pois por meio dela será possível contribuir para a melhoria dos modelos de relatórios de prestação de contas, uma vez que serão identificados o nível de alinhamento das informações fornecidas entre os relatórios, inclusive, considerando porte e nível de lucratividade. Tais resultados podem inspirar melhorias e aperfeiçoamentos nas diretrizes de elaboração de relatórios integrados e/ou de sustentabilidade.

Além disso, este trabalho colabora para estudos futuros em áreas relacionadas ao meio ambiente e ao Relato Integrado. Estes são temas que estão cada vez mais em destaque por conta dos problemas ambientais e sobre como eles são relatados pelas corporações, dado a subjetividade em sua mensuração.

Este trabalho está dividido em cinco seções, sendo a primeira delas a introdução com ideias gerais da pesquisa. Em seguida, é trazido o referencial teórico, na qual é explicitado sobre o surgimento dos relatórios de sustentabilidade, o Relato Integrado <IR>, os passivos ambientais e os antecedentes do Relato Integrado na África do Sul. A terceira seção se refere a metodologia utilizada. Na quarta seção são apresentados os resultados e suas discussões. Por fim, na última seção, é abordada sobre a conclusão do trabalho.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contexto e surgimento dos Relatórios de Sustentabilidade

As informações ESG (ambiental, social e governança) têm ganhado pauta crescente,

principalmente por conta das mudanças climáticas. Mas, existem outros impactos ambientais presentes há séculos no planeta e as organizações corporativas têm sua parte de colaboração. Para Friedman e Friedman (2002), a única responsabilidade dos negócios era aumentar seus lucros. Porém, se tratando do cenário atual, está bem claro que a dimensão econômica não existe sem os aspectos sociais e ambientais, visto que eles podem afetar a saúde financeira da entidade. Portanto, o lucro ainda é importante, porém não é a única finalidade de um negócio, visto que a empresa é dependente do uso eficiente de recursos e das demandas do mercado (Ribeiro et al., 2020).

Muitas iniciativas têm sido tomadas durante esses 20 anos, como por exemplo, a COP 26, mencionada anteriormente, e que é uma das conferências internacionais, envolvendo, sempre, representantes de cerca de 200 países, com foco na discussão de problemas de interesse global. Com isso, é provável que ações como essas possam influenciar o processo produtivo dos setores altamente poluidores a longo prazo, uma vez que são dependentes de capital externo para financiar suas operações. Por isso, as partes interessadas ou *stakeholders*, que são os investidores, clientes, fornecedores, funcionários, sociedade e governo, que utilizam informações para a tomada de decisões (Iudícibus et al., 2010), estão entendendo a necessidade da integração de elementos não financeiros e financeiros. Conforme visto por Salgado, Paulon, Almeida, Bianchi e Fernandes (2017), os investidores estão levando em consideração os fatores de sustentabilidade e reputação para a tomada de decisão.

As demandas sobre informações socioambientais surgiram por conta da não responsabilização dos crescentes impactos ambientais e sociais causados pelas empresas e as evidências de limites do globo terrestre. Sendo assim, os *stakeholders* começaram a se incomodar e reivindicar a complementação das informações sobre o desempenho da empresa e maior amplitude de seus riscos (Freire & Freitas, 2017), o que requer que as empresas implementem práticas sustentáveis em suas operações (Ribeiro et al., 2020).

Neste processo de evolução e pressão, surgem os relatórios de prestação de contas; voluntários sob o ponto de vista da inexistência de legislação que os obrigue, porém, compulsórios, visto que vêm para atender às demandas da sociedade, incluindo, principalmente, os provedores de capital, mas fica a impressão de que são iniciativas das empresas e independentes de obrigatoriedade por leis; as temáticas principais têm sido temas de natureza econômica, social e ambiental (Sousa et al., 2014). Outras temáticas foram agregadas posteriormente, como a governança corporativa. Esse tipo de divulgação acabou se configurando como mecanismo de legitimação (Freire & Freitas, 2017). Uma vez que esses mecanismos possuíam caráter voluntário e nenhum órgão normatizador para padronizar ou fiscalizar, abrindo brecha para as organizações selecionarem informações de interesses para legitimar sua atuação.

Esse contexto caracterizado por pressões possibilitou que a adesão desses relatórios voluntários tenha crescido em resposta às exigências externas, como às pressões normativas (Leal et al., 2018). Mas, existem alguns fatores que proporcionam maiores chances de a empresa reportar esse tipo de informação. Segundo Leal et al. (2018), o tamanho da empresa e o setor industrial são determinantes na divulgação, principalmente se essas entidades são altamente poluidoras. Os autores citam que o fator tamanho está relacionado com a maior quantidade *stakeholders* que as grandes organizações possuem, se comparadas com as menores. Os autores Ricardo et al. (2017) e Pereira et al. (2018) também afirmam que o tamanho da empresa é um fator determinante para a divulgação voluntária.

2.2 Relato Integrado

O IIRC surgiu de uma coalizão global entre reguladores, investidores, empresas, normatizadores e ONGs, em 2009 (IIRC, 2021). A primeira versão do documento Estrutura

Internacional para Relato Integrado foi lançada em dezembro de 2013 (Flower, 2015). Este documento orienta como devem ser as explicações aos provedores de capital financeiro e às partes interessadas sobre como os recursos são utilizados e como a organização se relaciona com o meio interno e externo, gerando valor no curto, médio e longo prazo (IIRC, 2021).

A Estrutura do <IR> é baseada em Princípios Básicos, sendo eles: *foco estratégico e orientação para o futuro*, voltados à visão estratégica de como a entidade se relaciona com seu meio para gerar valor; *conectividade da informação* para refletir o inter-relacionamento dos fatores que afetam a geração de valor; *relações com partes interessadas* para entender o relacionamento entre a empresa e as partes interessadas, incluindo seus interesses e necessidades; *materialidade* para evidenciar o que afeta significativamente a criação de valor; *concisão* para tentar garantir precisão; *confiabilidade e completude* para englobar todas as informações que são relevantes para a entidade, livres de erros; e por fim, *coerência e comparabilidade*, incluindo a coerência da informação ao longo do tempo, permitindo uma comparação com outras empresas (IIRC, 2021).

Tabela 1. Princípios Coincidentes do <IR> (2021), IFRS (2021) e GRI (2016).

PRINCÍPIOS	<IR>	IFRS	GRI
Materialidade	Informações que afetam de maneira significativa a capacidade da criação de valor ao longo do tempo.	Informação importante para o relatório e caso for omitida, causará distorções nas decisões dos usuários.	Tópicos que reflitam sobre os impactos significativos da organização ou influenciem a tomada de decisão dos <i>Stakeholders</i> .
Comparabilidade	Informações devem ser divulgadas de forma coerente ao longo do tempo, permitindo a comparação com outras organizações.	Oportunidade do usuário compreender as diferenças e similaridades entre os itens de outras empresas e também da mesma entidade ao longo do tempo.	Consistência da informação que permita uma análise das mudanças ocorridas na entidade ao longo do tempo e também relacionada a outras organizações.
Completude	Abrange todos os assuntos que são relevantes para a entidade, sendo livres de erros.	A representação fidedigna leva em conta que a informação deve ser completa, neutra e isenta de erros.	Apresentar tópicos materiais e seus limites suficientes para refletir todos os impactos significativos da organização e permitir uma avaliação por parte dos <i>Stakeholders</i> , no período do reportado.

Fonte: Adaptado de IIRC (2021), IFRS (2021b) e GRI (2016)

Alguns dos princípios básicos – materialidade, comparabilidade e completude – determinados para o <IR> coincidem com os de outras instituições, como o GRI e o IFRS, como é apresentado na Tabela 1 acima. As Normas GRI foram desenvolvidas para criar uma linguagem comum para esses relatórios de sustentabilidade (Global Reporting Initiative [GRI], 2016). Dentre os princípios que norteiam as normas contábeis e diretrizes para elaboração de relatórios adicionais (sustentabilidade e <IR>), os três citados princípios têm conteúdo semelhantes. Além de outros, igualmente, importantes, estes princípios se constituem em base relevante para a concepção de informações integradas e confiáveis sobre o negócio e respectivo desempenho. Sendo assim, eles são parecidos em seus significados e estão ligados a qualidade informacional e são essenciais para a tomada da decisão dos *stakeholders*.

Um dos pontos cruciais do <IR> é a criação de valor. Para Bastos e Abreu (2020), valor é a soma dos ativos tangíveis e intangíveis. Em uma abordagem econômica, valor pode ser mensurado monetariamente. Já o valor ético e moral, não podem, pois, sua avaliação é qualitativa e muito crítica (Mio, 2016). Na visão do IIRC (2021), o valor surge por meio de acréscimos, decréscimos ou transformações dos capitais e é gerado para remunerar os

provedores de capital financeiro e as outras partes interessadas.

A Estrutura possui diversas recomendações sobre a elaboração do relato integrado, mas requer como obrigatório apenas a *declaração da governança, princípios básicos e elementos do conteúdo adotados* (IIRC, 2021).

É importante ter em mente que o <IR> não é, necessariamente, um relatório específico e novo; ele pode incorporar o clássico relatório anual, o relatório de sustentabilidade ou similar, desde que contenha todas as informações importantes para a organização. Existem entidades que publicam só o <IR>, de forma completa, abrangendo as Demonstrações Financeiras (DFs) e o RS, para possibilitar que o leitor visualize a empresa como um todo em um único documento, sendo chamado de relatório unificado. Logo, existe uma variedade de práticas em relação ao formato.

Embora a proposta do IIRC seja ampla e avançada, principalmente, no que tange a informar melhor e de forma integrada, houve críticas sobre ela. Em 2017, Dumay, Bernardi, Guthrie & La Torre (2017) viam algumas barreiras temporárias no processo de transição para implementação do <IR>. A primeira delas é que existem pelo menos três diferentes versões já consolidadas de relatórios integrados, sendo elas o <IR>, o Relatório King da África do Sul e o One Report, por isso muitas vezes elas são confundidas. Outro ponto, é que até aquele momento, o <IR> era recente se comparado com outros relatórios e sem obrigatoriedade, por isso com baixa adesão, até então. Por fim, um dos pontos que pode ser visto tanto de maneira positiva quanto negativa é a flexibilidade em relação às métricas, permitindo que seja utilizada em conformidade com a empresa.

O que rege um ambiente são as exigências do mercado e as leis. Uma vez que o mercado está demandando informações socioambientais, o <IR> pode estar presente por prever a integração destas no conjunto das informações divulgadas. Ademais, com relação às métricas, elas são mais dependentes do mercado do que de uma norma, uma vez que são difíceis de serem aplicadas no mundo todo. O decorrer do tempo tem demonstrado que as mencionadas barreiras temporárias, próprias do período de transição, têm sido, gradativamente, vencidas, inclusive, pela flexibilidade permitida pela Estrutura do IIRC.

Em contraponto às críticas, existem também muitos elogios às propostas do IIRC. Zhou, Simnett e Green (2017) citam que o alto nível de alinhamento das informações nos relatórios integrados colabora com a redução do custo de capital, por conta da redução do risco informacional. Isso ocorre principalmente por conta do pensamento integrado do IIRC. Este relaciona os processos operacionais da entidade com fatores internos e externos que geram valor ao longo do tempo (IIRC, 2021). Segundo Dumay et al. (2017), o pensamento integrado pode melhorar a previsibilidade dos analistas, aumentar o valor de mercado da empresa e também melhorar a maneira que a entidade toma suas decisões.

2.3 Passivos Ambientais

As DFs representam a posição financeira da organização; seu objetivo é prover informações que possam auxiliar no processo decisório. Sendo assim, elas fornecem diversas informações, dentre elas estão os ativos e passivos (IFRS, 2021d). A elaboração das DFs é obrigatória para as empresas, devendo seguir as normas *IAS 1 Presentation of Financial Statements*.

De acordo com o *Conceptual Framework for Financial Reporting*, um passivo é uma obrigação que a empresa possui com terceiros, ligada a um evento já ocorrido (IFRS, 2021b). Os passivos ambientais podem se configurar de duas formas: provisão e passivo contingente, explicadas pelo *IAS 37 Provision, Contingent Liabilities and Contingent Assets*.

A primeira, está relacionada a uma obrigação presente advinda de um evento passado, cujo desembolso seja provável de ocorrer e que possa ter valor estimado confiavelmente, ainda

que com prazo e valor incerto; neste contexto, deve ser reconhecida nas DFs das empresas (IFRS, 2021c). Por exemplo, o dano provocado ao meio ambiente que precisará passar por um processo de recuperação para restaurar a área prejudicada. Caracterizando-se, portanto, uma provisão para restaurar a área ao final do período de exploração desta.

Já os passivos contingentes sinalizam uma possível obrigação de desembolso de recursos da companhia; não é reconhecido nos balanços das empresas, mas sim em notas explicativas para deixar salientado o risco da saída de recursos financeiros se e quando a exigibilidade se configurar como provável e seu valor puder ser estimado com confiabilidade (IFRS, 2021c). Os processos judiciais exemplificam a situação, na qual não é possível saber se a causa está ganha ou não, sem possibilidade de mensurar o valor.

Dessa forma, um passivo ambiental surgirá quando existir um impacto ambiental. Como por exemplo, as obrigações que envolvem necessidade de preservação, recuperação, proteção de uma área ou compensação de uma conduta inadequada (Almeida & Batista, 2016). Em contrapartida, o pensamento integrado proposto pelo IIRC visa melhorar todo o processo, garantindo mais controle para entidade. Porém, quando ele é perdido, o instrumento da contabilidade IAS 37 será utilizado para que possa ser mensurado e contabilizado em seus relatórios.

2.4 Antecedentes do Relato Integrado na África do Sul

A África do Sul teve um papel fundamental na elaboração de relatórios integrados. Os desenvolvimentos destes surgiram pós *apartheid* (Regime de segregação racial ocorrido na África do Sul entre 1948 a 1994), quando o *Institute of Directors South Africa* junto com o *King Committee* emitiu o primeiro conjunto de diretrizes para elaboração do relatório de Governança Corporativa intitulado como King I, em 1994, na qual era enfatizado informações não financeiras da empresa, dando ênfase em questões socioambientais (Villiers et al., 2014).

Com o passar dos anos, novas versões dos relatórios Kings foram lançadas com o intuito de melhorar e atualizar seus princípios e práticas: em 2002, o Relatório King II; em 2009, o Relatório King III e em 2016, o King IV (Institute of Directors South Africa [IoDSA], 2020). Além disso, a África do Sul foi o primeiro país a estabelecer que a publicação desses relatórios Kings seria um dos requisitos para as empresas listadas na Bolsa de Valores, no caso a de Joanesburgo (Ribeiro et al., 2020). Esse requisito foi estabelecido em 2010, após a emissão do Relatório King III e as entidades que não fizessem, ficavam obrigadas de esclarecer o motivo (Villiers et al., 2014).

Mesmo com nomes semelhantes, os relatórios Kings e o <IR> tem suas diferenças. Por exemplo, enquanto os relatórios Kings são de caráter nacional, o <IR> foi desenvolvido para uma adoção global. Além disso, sua estrutura foi elaborada com foco nos provedores de capital financeiro, mas que também beneficia os *stakeholders*, enquanto os Relatórios Kings possuem uma perspectiva de levar informações para todas as partes interessadas (Villiers et al., 2014). Com relação ao objetivo, o <IR> tem como propósito criar valor ao longo do tempo (IIRC, 2021), enquanto o King IV tem a finalidade de promover a governança corporativa por meio de uma cultura ética, bom desempenho, controle efetivo e legitimidade (IoDSA, 2016a).

Em 2016, quando ocorreu o lançamento do IV Código de Governança Corporativa King, o princípio do <IR> foi incorporado à governança corporativa do país (Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado [CBARI], 2017). Mas, vale ressaltar que a estrutura do <IR> foi endossada como sendo uma boa prática (IoDSA, 2016b), isso significa que as empresas devem elaborar o Relatório King, mas é facultativo seguir a Estrutura do <IR> (Dumay et al., 2017).

Dessa forma, as informações financeiras e não financeiras constantes nos relatórios integrados são peças fundamentais para mostrar para os investidores os impactos das empresas

na sociedade. Sobre os fatores que colaboram para a publicação dessas informações, Iredele e Moloji (2020) descobriram que as mineradoras sul africanas divulgam um elevado nível de informações ambientais por estarem relacionadas ao setor de alto impacto. Além disso, o tamanho da empresa e do Conselho de Gestão também influenciam o nível de divulgação, por conta da quantidade de *stakeholders* que as grandes entidades possuem.

Ademais, os autores Ahmed Haji e Anifowose (2016), ao analisarem os relatórios das empresas da África do Sul, descobriram que as organizações estão reconhecendo os fatores de interdependências na criação de valor. Mas, mesmo existindo uma tendência de aumento na divulgação, alguns aspectos ainda precisam de mais atenção, como a materialidade e a conectividade da informação, visto que as empresas ainda tendem a divulgar mais aspectos positivos do que negativos, com objetivo de adquirir legitimidade.

Diante do que foi exposto, analisar o nível de alinhamento dos passivos ambientais nos <IR> e nos demais relatórios divulgados pelas empresas possibilitaria entender se o pensamento integrado está sendo alcançado. Dessa forma, será possível compreender se os Princípios Básicos da Estrutura estão sendo seguidos, garantindo uma informação clara e concisa ou se as possíveis brechas alegadas por Flower (2015) estão sendo utilizadas para garantir legitimidade (Ahmed Haji & Anifowose, 2016). Portanto, a África é um continente relevante para ser estudado, dado o pioneirismo da África do Sul na elaboração de relatórios integrados.

As teorias de base que fundamentam essa pesquisa são a teoria dos *Stakeholders* (Iredele & Moloji, 2020; Salgado et al., 2017;) e teoria da legitimidade (Ahmed Haji & Anifowose, 2016; Dias Filho, 2012; Iredele & Moloji, 2020).

3. METODOLOGIA

Esta pesquisa é qualitativa e descritiva. A pesquisa qualitativa tem como objeto de estudo o ambiente (Godoy, 1995), sendo assim, ela busca explicações para a ocorrência de fenômenos sociais que foram influenciados por diversos fatores (Dias Filho, 2012). Portanto, neste trabalho será buscado informações ou ausência delas, que influenciaram o alinhamento das informações integradas nos principais relatórios das empresas da África. Dessa forma, o objetivo do trabalho é verificar o nível de alinhamento entre as informações sobre os passivos ambientais contidas no <IR>, nas DFs e no RS das empresas da África, listadas no endereço do IIRC, no ano de 2019.

A amostra foi selecionada no endereço eletrônico do IIRC como adotantes do modelo <IR>. A busca teve início em 2019 e os relatórios disponíveis eram dos anos de 2017 e 2018. Ao final da identificação de todos os relatórios disponíveis, constatou-se a existência de 532 empresas de seis regiões diferentes do mundo, sendo elas África, Ásia, Australásia, América do Norte, América do Sul e Europa. Deste conjunto, 144 empresas possuem as informações sobre obrigações ambientais em seus relatórios. Do conjunto total, 167 correspondiam a África, e destas, 38 entidades tinham as informações sobre passivos ambientais.

Dessa forma, decidiu-se utilizar as 38 empresas da África, porém, tendo como base os relatórios de 2019/2020, pois eram os disponíveis no momento da coleta. Vale ressaltar que das 38 empresas, seis delas não divulgaram o <IR> no ano de 2019. As empresas que farão parte da amostra estão listadas no APÊNDICE A – Empresas da Amostra. Os relatórios foram buscados nos respectivos sites das empresas. Foram coletados 32 <IR> e DFs e 15 RS, somando 73 relatórios. Vale ressaltar, que alguns deles eram unificados, ou seja, em um único relatório havia tanto as DFs quanto o <IR> e ou RS, por isso a soma não resultou em 79, mas sim em 73. Além disso, todas as empresas da amostra emitiram o <IR>, seguindo as diretrizes do IIRC e do Relatório King IV.

Foi utilizado o *software* NVivo para a procura e organização das informações. Segundo a QSR *International*, a desenvolvedora do *software*, o NVivo é um programa de análise de

informação qualitativa, que auxilia na organização e gerenciamento dos dados (NVivo, 2021). Dessa forma, todos os relatórios foram importados para o Nvivo para que pudesse ser feita a seguinte busca de palavras chaves:

"environmental fine", "environmental fines", "environmental restoration", "environmental damage", "environmental damages", "provisions", "provision", "environmental infraction", "environmental infractions", "environmental recovery", "decommissioning provision", "dismantling provision", "environmental liability", "environmental liabilities", "environmental provision", "environmental provisions", "environmental accrual", "environmental accruals", "environmental contingency", "environmental contingencies", "environmental rehabilitation", "rehabilitation provision", "environmental", "rehabilitation", "restoration", "dismantling", "decommissioning", "remediation", "mining closure", "environmental incident".

Essa busca foi feita em inglês porque todos os relatórios coletados foram padronizados na língua inglesa. A partir de então, foi possível encontrar quais deles continham informações sobre passivos ambientais, os quais foram destinados para uma pasta chamada “Análise de Pesquisa de Texto” (dentro do NVivo).

O intuito da análise era encontrar o alinhamento das informações sobre os passivos ambientais entre os relatórios divulgados pela empresa. Vale ressaltar que as informações verificadas eram referentes apenas aos valores das demonstrações contábeis consolidadas.

Dessa análise, foram observados três tipos de evidências e foram classificadas de modo similar ao dos autores Murcia, Rover, Lima, Fávero e Lima (2009): a) declarativa, apenas sendo descrito sobre as obrigações ambientais; b) quantitativa não-financeira, descrevendo as informações em valores não monetários, como por exemplo a quantidade reabilitada de uma área expressa em hectares, e por fim; c) quantitativa monetária, expressando em valores monetários, como é solicitado pelo IAS 37 (IFRS, 2021c).

O nível de alinhamento das informações dos relatórios divulgados foi classificado da seguinte forma:

- 1) compatíveis;
- 2) parcialmente compatíveis.
- 3) não compatíveis.

As informações compatíveis levam em consideração que o mesmo tipo de evidência foi reportado em ambos os relatórios. Como as DFs são expressas em valores monetários, para que os relatórios fossem compatíveis, o <IR> também precisaria relatar suas obrigações em valores monetários. Já em relação ao RS, foi considerado a presença, ou ausência, de informações sobre as obrigações ambientais, uma vez que esse tipo de relatório não tem obrigatoriedade de expressar informações financeiras, mas sim, prestar contas quanto à sua interação com o meio no qual está inserida. Além disso, quando o <IR> ou RS relatou o local das notas explicativas nas DFs sobre passivos ambientais, a informação também foi considerada compatível.

As informações parcialmente compatíveis levam em consideração que os relatórios possuem tipos de evidência diferentes, tornando as informações incompletas, não expressando completamente o evento. Um exemplo seria se as DFs e o <IR> abordassem sobre passivos ambientais, mas no primeiro expresso em valores monetários e no segundo com informações genéricas que não permitem perceber a relevância do evento e seus efeitos.

As informações não compatíveis levam em consideração que as informações sobre as obrigações ambientais estavam ausentes em algum dos relatórios ou trouxeram informações que não correspondiam entre si.

Depois foi feita uma classificação do setor em que a organização fazia parte, caracterizada como altamente poluidora ou neutra. Essa classificação foi feita levando em consideração a lista de atividades que mais emitem gases de efeito estufa (GEE) publicada no diário oficial do governo da África do Sul (Government Gazette, 2015). Para que assim fosse

possível analisar o nível de alinhamento com relação ao setor que a empresa fazia parte.

Também, foi verificado se a obrigação ambiental relatada pela organização era relacionada à atividade operacional ou decorrente de um acidente ambiental e sua relação com o nível de alinhamento das informações. Foram classificadas como “operacional” aquelas inerentes às atividades operacionais normais da empresa; e “acidentes ambientais” para aquelas esporádicas e de impactos no meio ambiente, resultando em multas, ressarcimentos ou compensações ambientais.

Ademais, com o ativo total e lucro ou prejuízo do período, foi feita uma conversão da moeda Rand para o Dólar Americano, por meio da ferramenta de conversão disponibilizada no site do Banco Central do Brasil. Para obter padronização, todos os valores foram transformados em milhões, convertidos em dólar para a data final do balanço e atualizados para o dia 30/06/2020. Foi utilizada como premissa a mediana do ativo total para a classificação de porte; neste sentido, a amostra foi dividida em dois grupos, visando analisar o nível de alinhamento das informações

Por fim, após a análise de frequência para identificar os fatores determinantes para o nível de alinhamento entre as informações, foi feita o teste de correlação de Pearson, sendo “uma medida de associação linear entre variáveis” (Figueiredo Filho & Silva Júnior, 2009, p.118). Com essa análise, foi possível verificar, estatisticamente, qual a relação entre o nível de alinhamento dos passivos ambientais e as demais variáveis: setor, ativo total, resultado do período e tipo de obrigação ambiental.

4. RESULTADOS E DICUSSÕES

4.1 Análise do alinhamento das informações integradas

Tabela 2. Resultados Condensados das Buscas por Obrigações Ambientais das Empresas da Amostra do Ano de 2019

Alinhamento das informações	As informações dos relatórios divulgados pelas companhias são compatíveis.	As informações dos relatórios divulgados pelas companhias são parcialmente compatíveis.	As informações dos relatórios divulgados pelas companhias não são compatíveis.
Total	14	10	8
% do Total	43,75%	31,25%	25,00%

Fonte: Dados da Pesquisa

Com a Tabela 2, é possível notar que das 32 entidades da amostra, 14 tiveram informações compatíveis, representando 43,75% do total analisado. Além disso, 10 empresas reportaram informações parcialmente compatíveis, representando 31,25% do total. Por fim, 8 entidades não tiveram suas informações compatíveis, representando 25% da amostra.

Foi pressuposto que a ausência total ou parcial da informação sobre os passivos ambientais em algum dos relatórios, poderia influenciar a tomada de decisão dos *stakeholders*, afetando assim o princípio da materialidade. O mesmo acontece com a *completude*, pois é preciso que as informações sejam completas e livres de erros. Por fim, para haver *comparabilidade* é preciso que as informações sejam comparáveis entre si.

Com isso, 43,75% das empresas analisadas cumprem com os princípios de materialidade, comparabilidade e completude, quando relacionadas com os passivos ambientais. Isso significa que existe uma quantidade insatisfatória que cumpre com os requisitos que foram propostos e que eram esperados.

Esse resultado é condizente com o dos autores Ahmed Haji e Anifowose (2016), que descobriram que a materialidade e a conectividade precisam de mais atenção nos relatórios

integrados. Além disso, é notada as possíveis brechas nos relatórios alegadas por Flower (2015) devido a flexibilidade permitida pelo IIRC (Dumay et al., 2017).

4.2 Setores da amostra

A classificação dos setores da amostra foi feita com base em uma lista de atividades que contribuem para a emissão de GEE, publicada pelo diário oficial do governo da África do Sul. Fazem parte dessa lista os seguintes setores: aqueles que contém instalações de combustão; indústria de petróleo, produção de gases e combustíveis líquidos; carbonização de carvão; indústria metalúrgica; processamento, armazenagem e manuseio de minerais; indústria química orgânica e inorgânica; tratamento de resíduos perigosos; papel e celulose; e por fim, processamento de matéria animal (Government Gazette, 2015). Na Tabela 3 a seguir, é possível notar que 78,1% da amostra faz parte dos setores altamente poluidores e apenas 21,9% dos setores da amostra são neutros com relação à poluição.

Tabela 3. Setores das Empresas da Amostra de 2019

SETORES	% da amostra	Quantidade	Classificação
Aéreo	3,13%	1	Neutra
Armazenamento de energia e componentes automotivos	3,13%	1	Neutra
Energia	3,13%	1	Altamente poluidora
Equipamentos de defesa e aeroespacial	3,13%	1	Neutra
Ferrovia, portos e dutos	3,13%	1	Neutra
Financeiro	3,13%	1	Neutra
Gás industrial, produtos de soldagem e gás liquefeito (GLP)	3,13%	1	Altamente poluidora
Logística	3,13%	1	Neutra
Materiais de Construção	6,25%	2	Altamente poluidora
Mineração	53,13%	17	Altamente poluidora
Mineração e Comércio	3,13%	1	Altamente poluidora
Químico e energia	3,13%	1	Altamente poluidora
Telecomunicação	3,13%	1	Neutra
Químico	3,13%	1	Altamente poluidora
Farmacêutico	3,13%	1	Altamente poluidora
Total	100%	32	100%
Quantidade de organizações altamente poluidoras			78,1%
Quantidade de organizações neutras			21,9%

Com relação a amostra, é possível entender, com a Tabela 4, que os setores altamente poluidores contribuíram com o nível de alinhamento compatível e parcialmente compatível entre as informações sobre os passivos ambientais. Uma vez que das 25 empresas altamente poluidoras, 22 tiveram informações compatíveis e parcialmente compatíveis. Além disso, a maioria das empresas neutras não tiveram nenhum alinhamento. Esse resultado é condizente com a afirmação dos autores (Iredele & Moloji, 2020; Leal et al., 2018) de que setores altamente poluidores possuem mais chances de reportar informações ambientais. Sendo assim, mesmo que a informação estava incompleta, era possível entender que existia algum descontrole ambiental. Há que se considerar que as ações parciais são relevantes, porém, considerando o esforço que o país realiza desde 1994, tornam-se tímidas.

Tabela 4. Nível de Alinhamento com Relação a Classificação do Setor da Amostra de

NÍVEL DE ALINHAMENTO COM RELAÇÃO A CLASSIFICAÇÃO DO SETOR	Alinhamento		Altamente poluidora		Neutra	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
Total	14	93%	13	93%	1	7%
Parcialmente	10	90%	9	90%	1	10%
Nenhum	8	38%	3	38%	5	63%
Total	32	78,1%	25	78,1%	7	21,9%

Fonte: Dados da Pesquisa

4.3 Tipos de obrigações ambientais relatadas

Para entender o tipo de obrigação ambiental, os eventos reportados pelas entidades foram classificados como “Operacional” e “Acidentes Ambientais”. Na Tabela 5, a seguir, pode-se notar o tipo de obrigação ambiental reportado pelas empresas.

Das 32 organizações da amostra, 13 causaram impactos ambientais operacionais e 19 decorrentes de acidentes. A maioria dos relatórios analisados continha algum tipo de acidente relatado. Os setores altamente poluidores causaram mais acidentes ambientais do que os neutros, possivelmente por conta do risco do negócio.

Tabela 5. Relação do Tipo de Obrigação Ambiental com os Setores da Amostra de 2019

RELAÇÃO DO TIPO OBRIGAÇÃO AMBIENTAL COM O SETOR	Quantidade	Altamente Poluidora	Neutra
Operacional	13	8	5
Acidentes ambientais	19	17	2
Total	32	25	7

Fonte: Dados da Pesquisa

Na Tabela 6, a seguir, foi verificado o nível de alinhamento das informações com relação ao tipo de obrigação ambiental da empresa. Das 19 empresas que reportaram ambos os impactos, 17 tiveram informações compatíveis ou parcialmente compatíveis. Das 13 que tiveram apenas danos relacionados às suas atividades operacionais, seis não possuíam nenhum tipo de alinhamento em seus passivos ambientais. Com isso, notou-se que as empresas que causaram acidentes ambientais relataram mais informações ambientais, mesmo que incompletas.

Tabela 6. Nível de Alinhamento com Relação ao Tipo de Obrigação Ambiental da Amostra de 2019

NÍVEL DE ALINHAMENTO COM RELAÇÃO AO TIPO DE OBRIGAÇÃO AMBIENTAL	Alinhamento		Acidentes Ambientais		Operacional	
	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem	Quantidade	Porcentagem
Total	14	79%	11	79%	3	21%
Parcialmente	10	60%	6	60%	4	40%
Nenhum	8	25%	2	25%	6	75%
Total	32	59,4%	19	59,4%	13	40,6%

Fonte: Dados da Pesquisa

4.4 Valor do ativo das empresas da amostra

Para definir o tamanho da empresa, a amostra foi dividida em dois grupos considerando

a mediana do ativo total das entidades, que foi de US\$2.414,81 milhões. A Tabela 7, a seguir, contém as 16 entidades com ativos menores que a mediana e 16 maiores. Vale ressaltar que esses são valores acumulados entre as empresas de cada um dos setores.

Na Tabela 8, a seguir, observa-se que a maioria das empresas que tiveram seu alinhamento compatível, tinha ativo total maior que a mediana. O inverso aconteceu com as entidades que tiveram seu alinhamento parcialmente compatível. As organizações que não tiveram nenhum alinhamento possuíram a mesma quantidade de ativos acima da mediana e abaixo. Dessa forma, empresas que tiveram ativos maiores, geraram mais informações compatíveis sobre passivos ambientais. Esse resultado é condizente com os achados dos autores Iredele e Moloji (2020), Leal et al. (2018), Pereira et al. (2018) e Ricardo et al. (2017) de que quanto maior a empresa, mais informações tendem a ser divulgadas.

Tabela 7. Valor dos Ativos das Empresas da Amostra de 2019

MAIOR QUE A MEDIANA	Ativo Total (mi)	MENOR QUE A MEDIANA	Ativo Total (mi)
Energia	\$ 45.159,43	Aéreo	\$ 1.743,19
Ferrovia, portos e dutos	\$ 18.450,61	Materiais de Construção	\$ 1.498,31
Logística	\$ 2.449,31	Mineração	\$ 8.585,80
Mineração	\$ 51.660,21	Gás industrial, produtos de soldagem e gás liquefeito (GLP)	\$ 638,56
Telecomunicação	\$ 26.700,43	Equipamentos de defesa e aeroespacial	\$ 467,82
Farmacêutico	\$ 7.669,96	Mineração e Comércio	\$ 217,39
Financeiro	\$ 6.016,09	Armazenamento de energia e componentes automotivos	\$ 792,00
Químico e energia	\$ 27.597,67	Químico	\$ 992,59
Total	\$185.703,72	Total	\$ 14.935,66

Fonte: Dados da Pesquisa

Tabela 8. Nível de Alinhamento com Relação ao Ativo Total da Amostra de 2019

NÍVEL DE ALINHAMENTO COM RELAÇÃO AO ATIVO TOTAL	Alinhamento	Maior que a Mediana	Menor que a Mediana
Total	14	9	5
Parcialmente	10	3	7
Nenhum	8	4	4
Total	32	16	16
		50,0%	50,0%

Fonte: Dados da Pesquisa

4.5 Resultado do período das empresas da amostra

Outra variável analisada foi o resultado do período. Temos que no período do estudo, 31,25% das empresas reportaram prejuízo, esse é um valor considerável para uma amostra pequena, sendo equivalente a 10 entidades com resultados negativos. Enquanto 68,75% obtiveram resultados positivos no período, representando 22 empresas da amostra. Na Tabela 9, a seguir, é possível analisar quais foram os totais dos resultados obtidos pelos setores no período analisado.

Na Tabela 10 é possível notar que das 22 empresas que conseguiram resultados positivos

no período, 19 reportaram informações ambientais compatíveis ou parcialmente compatíveis.

NÍVEL DE ALINHAMENTO COM RELAÇÃO AO RESULTADO DO PERÍODO	Alinhamento		Positivo		Negativo	
Total	14	11	79%	3	21%	
Parcialmente	10	8	80%	2	20%	
Nenhum	8	3	38%	5	63%	
Total	32	22	68,8%	10	31,3%	

Das 10 empresas que reportaram prejuízo no período, cinco não tiveram nenhuma informação ambiental compatível entre os relatórios. Por isso, nesta pesquisa, as empresas que tiveram um resultado positivo no período reportaram mais informações ambientais compatíveis ou parcialmente compatíveis do que as que tiveram um resultado negativo. Sendo contrário aos achados de Iredele e Molo (2020), de que a lucratividade não influencia no nível de divulgação ambiental.

Tabela 9. Resultado do Período da Amostra de 2019

RESULTADO POSITIVO	Lucro (mi)	Lucro %	RESULTADO NEGATIVO	Prejuízo (mi)	Prejuízo %
Aéreo	\$ 65,58	3,13%	Energia	\$ -1.125,06	3,13%
Ferrovia, portos e dutos	\$ 216,10	3,13%	Logística	\$ -13,02	3,13%
Materiais de Construção	\$ 21,15	3,13%	Materiais de Construção	\$ -131,04	3,13%
Mineração	\$6.235,89	43,75%	Mineração	\$ -659,33	9,38%
Telecomunicação	\$ 944,33	3,13%	Equipamentos de defesa e aeroespacial	\$ -107,67	3,13%
Gás industrial, produtos de soldagem e gás liquefeito (GLP)	\$ 56,00	3,13%	Financeiro	\$ -207,92	3,13%
Farmacêutico	\$ 268,63	3,13%	Mineração e Comércio	\$ -7,50	3,13%
Armazenamento de energia e componentes automotivos	\$ 58,10	3,13%	Químico e energia	\$ -335,09	3,13%
Químico	\$ 7,08	3,13%			
Total	\$7.872,85	68,75%	Total	\$ -2.586,63	31,25%

Fonte: Dados da Pesquisa

Tabela 10. Nível de Alinhamento com Relação ao Resultado Período da Amostra de 2019

Fonte: Dados da Pesquisa

4.6 Análise de Correlação de Pearson

Com a Correlação de Pearson foi verificado a relação que existe entre a variável dependente (nível de alinhamento) e as variáveis independentes (setor, tipo de obrigação, ativo total e resultado do período). Como a pesquisa é qualitativa, foi necessário fazer uma categorização dos dados, conforme a legenda da Tabela 11, a seguir, que apresenta o resultado da correlação.

Sobre o nível alinhamento compatível, as variáveis tiveram uma relação positiva. Isso significa que quando a empresa tem um alinhamento compatível, existe um relacionamento positivo com o setor altamente poluidor, acidentes ambientais, ativo total maior que a mediana

e resultado do período positivo. Portanto, essas variáveis foram determinantes para o nível de divulgação. Esses resultados são condizentes com Leal et al. (2018) e Pereira et al. (2018), mas contrário com Iredele e Moloi (2020) em relação a lucratividade, visto que os autores não encontraram uma influência na divulgação ambiental.

Quanto ao nível de alinhamento parcialmente compatível, as variáveis também tiveram uma relação positiva, mas não expressiva. Contudo, a variável ativo total teve resultado negativo, isso ocorreu porque como visto na análise de frequência anterior, a maioria das empresas que tiveram alinhamento parcialmente compatível possuíam ativos totais menor que a mediana. Por isso, essa relação inversa existiu entre o alinhamento parcial e o ativo total.

Também foi analisado o nível de alinhamento compatível e parcialmente compatível juntos, uma vez que ambas as empresas possuíam algum tipo de passivo ambiental em suas demonstrações. Como resultado é possível analisar que a relação é positiva e maior que as analisadas anteriormente. Entretanto, o ativo total teve uma relação igual a zero, isso mostra que não houve uma covariação, mas não significa que não possui uma relação. Esse resultado provavelmente é relacionado ao modo que as empresas foram agrupadas de acordo com a mediana dos ativos totais, dado que da amostra total, metade das empresas eram menores que a mediana e a outra metade eram maiores, causando assim uma correlação igual a zero.

A respeito do alinhamento não compatível, as variáveis tiveram uma correlação negativa. Isso significa que as variáveis são inversamente relacionadas. Portanto, quando a empresa possui um alinhamento não compatível, existe uma relação negativa com o setor altamente poluidor, acidentes ambientais e resultado positivo do período. Novamente, o ativo total teve uma correlação igual a zero, pelo mesmo motivo explicado anteriormente.

Tabela 11. Análise de Correlação de Pearson

ANÁLISE DE CORRELAÇÃO DE PEARSON				
	Alinhamento Compatível	Alinhamento Parcialmente	Alinhamento Compatível e Parcialmente	Alinhamento não Compatível
Classificação do Setor	0,31	0,19	0,57	-0,57
Tipo de obrigação ambiental	0,34	0,01	0,40	-0,40
Ativo Total	0,25	-0,27	0,00	0,00
Resultado do Período	0,19	0,16	0,39	-0,39

Legenda:

Classificação do setor – Altamente poluidora: 1; Neutra: 0

Tipos de obrigação ambiental – Acidentes ambientais: 1; Operacional: 0

Ativo Total – Maior que a mediana: 1; Menor que a mediana: 0

Resultado do Período – Positivo: 1; Negativo: 0

Fonte: Dados da Pesquisa

5. CONCLUSÃO

Esta pesquisa teve o objetivo de verificar o nível de alinhamento entre as informações sobre os passivos ambientais contidas no <IR>, nas DFs e no RS das empresas listadas no endereço do IIRC da África, no ano de 2019. Dessa forma, foram analisadas 32 empresas que continham informações sobre passivos ambientais em suas divulgações. A delimitação da amostra se deu por conta dos antecedentes que a África do Sul possui com relação a elaboração de relatórios integrados. Portanto, o fato de ser um país com longa tradição de normas similares ao <IR>, as entidades selecionadas poderiam explicitar quais as dificuldades para implementação do <IR>. Além disso, foram identificadas as relações que existem entre o nível de alinhamento dos passivos ambientais e o setor, ativo total, tipo de obrigação ambiental e o

resultado do período, buscando entender quais variáveis afetam a integração das informações.

Sendo assim, considerando a amostra, o período e o desenho da pesquisa, foi concluído que as informações sobre os passivos ambientais do conjunto das empresas analisadas ainda não estão totalmente alinhadas entre os relatórios, prejudicando o pensamento integrado proposto pelo IIRC. Isso ocorreu por conta dos resultados encontrados, no qual 43,75% da amostra continha informações compatíveis sobre os passivos ambientais nos relatórios divulgados; 31,25% tinham suas informações parcialmente compatíveis; e, por fim, 25% não tinham nenhuma das suas informações compatíveis. Portanto, mesmo que a quantidade de empresas da amostra que tiveram suas informações compatíveis seja maior, ela ainda é sutil ao que era esperado. Sendo assim, o <IR> ainda não chegou em um estágio de amadurecimento na África, com relação a integração das informações dos passivos ambientais.

Esses resultados são condizentes com a afirmação de Flower (2015), na qual ele alega que a flexibilidade do <IR> permite brechas no relatório final. Eles também corroboram com Ahmed Haji e Anifowose (2016), na qual afirmaram que alguns aspectos como a materialidade e a conectividade da informação precisam de mais atenção nos relatórios integrados, visto que as empresas ainda tendem a divulgar mais aspectos positivos do que negativos, com objetivo de adquirir legitimidade. Com relação aos aspectos de melhoria, nesta pesquisa foi identificado que os princípios básicos do <IR> de materialidade, comparabilidade e completude precisam ser melhorados para garantir um nível de alinhamento maior entre as informações ambientais, visto que são princípios coincidentes entre as DFs e RS.

Além disso, é preciso ressaltar que a maioria das informações sobre passivos ambientais foram apresentadas de forma incompleta ou omitidas. Isso pode ter ocorrido porque os passivos ambientais estão relacionados aos aspectos negativos que existem entre o meio ambiente e a empresa. Por isso, essas omissões e incompletudes podem ter ocorrido como forma de se legitimar perante os *stakeholders*, sendo consistente com a Teoria da Legitimidade, afirmada pelos autores Ahmed Haji e Anifowose (2016), Dias Filho (2012) e Iredele e Moloji, (2020).

Esta pesquisa também analisou o nível de alinhamento das informações ambientais com relação ao setor, tipo de obrigação ambiental, ativo total e resultado do período por meio de uma análise de frequência e da correlação de Pearson. Sendo assim, foi encontrado que setores altamente poluidores e empresas com maiores ativos publicaram mais informações compatíveis com relação aos passivos ambientais. Esses resultados são condizentes com Iredele e Moloji (2020), Leal et al. (2018), Pereira et al. (2018), Ricardo et al. (2017) e Rover et al. (2012). Além disso, o tipo de obrigação ambiental e o resultado positivo do período também foram fatores determinantes para o alinhamento compatível das informações, sendo contrário aos achados de Iredele e Moloji (2020).

A principal limitação desta pesquisa foi o tamanho da amostra. Uma quantidade maior de empresas possibilitaria um resultado mais próximo de sua população.

Por fim, este trabalho contribui para identificação das características dos contextos que levam à integração da informação socioambiental e econômica e, assim contribuir para melhorias dos modelos de relatórios de sustentabilidade e das normas contábeis internacionais. Como perspectiva de continuidade desta pesquisa, uma sugestão é analisar mais regiões do mundo que aderem ao Relato Integrado do IIRC, para averiguar a qualidade e o nível de alinhamento das informações sobre passivos ambientais.

REFERÊNCIAS

Ahmed Haji, A., & Anifowose, M. (2016). The trend of integrated reporting practice in South Africa: Ceremonial or substantive? *Sustainability Accounting, Management and Policy Journal*, 7, 190–224. <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-11-2015-0106>

- Almeida, K. K. N., & Batista, F. F. (2016). Provisões Contingentes Ambientais e seus Reflexos no Endividamento das Empresas de Alto Impacto Ambiental Após Adoção do CPC 25. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 11(1). https://doi.org/10.21446/scg_ufrj.v11i1.13372
- Bastos, D. D., & Abreu, I. L. (2020). A Relação entre Ativos Intangíveis, Dívida e Criação de Valor para as Companhias de Capital Aberto Atuantes no Brasil (The Relationship between Intangible Assets, Debt and Value Creation for the Publicly Held Companies acting in Brazil). *Gestão.org*, 18(1), 32–44. <https://doi.org/10.21714/1679-1827-2020.v18.n1.p32-44>
- Comissão Brasileira de Acompanhamento do Relato Integrado. (2017). Boletim do IIRC - Destaques de 2016. *Relato Integrado Brasil*. Recuperado de <https://relatointegrado brasil.com.br/boletim-do-iirc-destaques-de-2016/>
- Dias Filho, J. M. (2012). A Pesquisa Qualitativa sob a Perspectiva da Teoria da Legitimidade: uma alternativa para explicar e prever políticas de evidência contábil. *Interface - Revista do Centro de Ciências Sociais Aplicadas*, 9(1), 72-86. Recuperado de <https://ojs.ccsa.ufrn.br/index.php/interface/article/view/257>
- Dumay, J., Bernardi, C., Guthrie, J., & La Torre, M. (2017). Barriers to implementing the International Integrated Reporting Framework: A contemporary academic perspective. *Meditari Accountancy Research*, 25(4), 461–480. <https://doi.org/10.1108/MEDAR-05-2017-0150>
- Figueiredo Filho, D. B., & Silva Júnior, J. A. (2009). Desvendando os Mistérios do Coeficiente de Correlação de Pearson (r). *Revista Política Hoje*, 18(1), 115–146. Recuperado de <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/3852>
- Flower, J. (2015). The International Integrated Reporting Council: A story of failure. *Critical Perspectives on Accounting*, 27, 1–17. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2014.07.002>
- Freitas, B. F. G., & Freire, F. S. (2017). Relato Integrado: Um estudo da aderência da estrutura conceitual proposta pelo IIRC no Relatório Socioambiental do Conselho Federal de Contabilidade. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 12(1). <http://atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-08/index.php/ufrj/article/view/2990>
- Friedman, M., & Friedman, R. D. (2002). *Capitalism and freedom*. (40th anniversary ed.) Chicago: University of Chicago Press.
- Global Reporting Initiative (GRI). (2016). GRI 101: Fundamentos (Foundation) 2016. Recuperado em 21 outubro, 2021, em <https://www.globalreporting.org/how-to-usethe-gri-standards/gri-standards-portuguese-translations>
- Godoy, A. S. (1995). Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *Revista de Administração de Empresas*, 35, 57–63. <https://doi.org/10.1590/S0034-75901995000200008>
- Government Gazette. (2015). *GN 893 of 22 November 2013: List of activities which result in atmospheric emissions which have or may have a significant detrimental effect on the environment, including health, social conditions, economic conditions, ecological conditions or cultural heritage (Government Gazette No. 37054)*. Recuperado em 5 de

novembro, 2021, em <https://cer.org.za/wp-content/uploads/2015/07/List-of-activities-2015.pdf>

Institute of Directors South Africa (IoDSA). (2016a). *King IV Report on Corporate Governance for South Africa 2016*. Recuperado em 22 de fevereiro, 2022, em [https://cdn.ymaws.com/www.iodsa.co.za/resource/collection/684B68A7-B768-465C-8214-E3A007F15A5A/IoDSA King IV Report - WebVersion.pdf](https://cdn.ymaws.com/www.iodsa.co.za/resource/collection/684B68A7-B768-465C-8214-E3A007F15A5A/IoDSA-King-IV-Report-WebVersion.pdf)

Institute of Directors South Africa (IoDSA). (2016b). *Integrated Reporting is a Key Feature of King IV*. Recuperado em 4 de outubro, 2021, em: <https://www.iodsa.co.za/news/315705/Integrated-Reporting-is-a-Key-Feature-of-King-IV.htm>

Institute of Directors South Africa (IoDSA). (2020). *The IoDSA History*. Recuperado em 14 de setembro, 2021, em <https://www.iodsa.co.za/page/history>.

International Financial Reporting Standards (IFRS). (2021a). *ISSB: Frequently Asked Questions*. Recuperado em 30 de dezembro, 2021, em <https://www.ifrs.org/groups/international-sustainability-standards-board/issb-frequently-asked-questions/>

International Financial Reporting Standards (IFRS). (2021b). *Conceptual Framework for Financial Reporting*. Recuperado em 1 de dezembro, 2021, em <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/conceptual-framework.html/content/dam/ifrs/publications/html-standards/english/2021/issued/cf/>

International Financial Reporting Standards (IFRS). (2021c). *IAS 37 Provision, Contingent Liabilities and Contingent Assets*. Recuperado em 30 de novembro, 2021, em <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ias-37-provisions-contingent-liabilities-and-contingent-assets.html/content/dam/ifrs/publications/html-standards/english/2021/issued/ias37/>

International Financial Reporting Standards (IFRS). (2021d). *IAS 1 Presentation of Financial Statements*. Recuperado em 4 de janeiro, 2022, em <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ias-1-presentation-of-financial-statements.html/content/dam/ifrs/publications/html-standards/english/2021/issued/ias1/>

International Integrated Reporting Council (IIRC). (2021). *International <IR> Framework*. Recuperado em 16 janeiro, 2022, em <https://www.integratedreporting.org/wp-content/uploads/2021/01/InternationalIntegratedReportingFramework.pdf>

Iredele, O. O., & Moloi, T. (2020). Corporate environmental disclosure in the integrated reporting regime: The case of listed mining companies in South Africa. *Journal of Economic and Financial Sciences*, 13(1), 11. <https://doi.org/10.4102/jef.v13i1.481>

Iudícibus, S., Martins, E., Kanitz, S., Ramos, A. de T., Castilho, E., Benatti, L., & Weber D., Filho., Domingues, R., Jr. (2010). *Contabilidade introdutória*. (10ª ed.). São Paulo: Atlas.

Leal, P. H., Costa, B. M. do N., Oliveira, M. C., & Rebouças, S. M. D. P. (2018). Divulgação de provisões e passivos contingentes ambientais sob a ótica da teoria institucional.

- Enfoque: Reflexão Contábil*, 37(3), 37–54. <https://doi.org/10.4025/enfoque.v37i3.39477>
- Mio, C. (Org.). (2016). *Integrated Reporting*. Palgrave Macmillan UK. <https://doi.org/10.1057/978-1-137-55149-8>
- Murcia, F. D.-R., Rover, S., Lima, I., Fávero, L. P., & Lima, G. (2009). ‘Disclosure Verde’ nas Demonstrações Contábeis: Características da Informação Ambiental e Possíveis Explicações para a Divulgação Voluntária. *Contabilidade Gestão e Governança*, 11(1-2). Recuperado de <https://www.revistacgg.org/contabil/article/view/21>
- Nvivo. (2021). *Fueling Academic Research With World-Class Data Analysis Software*. Recuperado em 1 de março, 2022, em <https://www.qsrinternational.com/nvivo-qualitative-data-analysis-software/about/nvivo/who-its-for/academia>
- Pereira, M. L., Lucena, W. G. L., & Paiva, S. B. (2018). Determinantes da divulgação voluntária do relatório de sustentabilidade nas empresas de energia elétrica e de telecomunicações listadas na BM&FBOVESPA. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, 7(2), 300–321. <https://doi.org/10.5585/geas.v7i2.687>
- Ribeiro, C. M. A., Vieira Neto, J., Cosenza, J. P., & Zotes, L. P. (2020). Evidenciação da responsabilidade social corporativa nos estudos sobre relato integrado: Uma revisão estruturada da literatura. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, 53(0). <https://doi.org/10.5380/dma.v53i0.68391>
- Salgado, B. S. F., Paulon, F. G., Almeida, K. L., Bianchi, M. A., & Fernandes, G. H. (2017). Como a Adoção do Relato Integrado Gera Valor para o Stakeholder Acionista. *Revista Linceu On-Line*, 7(2), 96–115. Recuperado de https://liceu.fecap.br/LICEU_ON-LINE/article/view/1768
- Sousa, C. B., Silva, A. F., Ribeiro, M. de S., & Weffort, E. F. J. (2014). Valor de Mercado e Disclosure Voluntário: Estudo Empírico em Companhias Listadas na BM&FBOVESPA. *Revista Ambiente Contábil - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - ISSN 2176-9036*, 6(2), 94–115. Recuperado de <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/4886>
- Villiers, C., Rinaldi, L., & Unerman, J. (2014). Integrated Reporting: Insights, gaps and an agenda for future research. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 27, 1042–1067. <https://doi.org/10.1108/AAAJ-06-2014-1736>
- Zhou, S., Simnett, R., & Green, W. (2017). Does Integrated Reporting Matter to the Capital Market? *Abacus*, 53(1), 94–132. <https://doi.org/10.1111/abac.12104>

APÊNDICE

APÊNDICE A – Empresas da Amostra

EMPRESAS DA AMOSTRA			
1	AECI Limited	12 Exxaro Resources Limited	23 Northam Platinum Limited
2	African Oxygen Limited (Afrox)	13 Gold Fields	24 Omnia Holdings Limited
3	African Rainbow Minerals	14 Harmony Gold Mining	25 Pan African Resources
4	Afrimat Limited	15 Impala Platinum Holdings Limited (Implats)	26 PPC
5	Airports Company South Africa	16 Imperial Logistics Limited	27 Raubex Group Limited
6	Anglo American Platinum Limited	17 Industrial Development Corporation of South Africa Ltd	28 Royal Bafokeng Platinum
7	AngloGold Ashanti Limited	18 Wescoal Holdings Limited	29 Sasol Limited
8	ASPEN Pharmacare Holdings Limited	19 Kumba Iron Ore Limited	30 Sibanye Stillware Limited
9	Denel SOC Ltd	20 Merafe Resources Limited	31 Transnet SOC Ltd
10	DRD Gold Limited	21 Metair Investments Limited	32 Wesizwe Platinum Limited
11	Eskom Holdings SOC Ltd.	22 MTN Group Limited	